



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.870/86

Em 10 de julho de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias
relativas ao período de 03 de abril de 1.985 à 02 de abril de 1.986,
ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

IDEVAN BENEDITO XAVIER

De 01 de agosto à 30 de agosto de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 10 de julho de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 10 de julho de 1.986.


ANTÔNIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo